



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

REF: Projeto de Lei nº 011/2026

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,
Sras. Vereadoras,

Submetemos a apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que “autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar convênio em forma de auxílio financeiro junto à AAVA – Associação dos Apicultores do Vale do Araguaia, inscrita no CNPJ nº 23.476.677/0001-04, visando repasse de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), os quais serão empregados em adequações estruturais e sanitárias da Casa do Mel.

O convênio pretendido, permitirá a adequação estrutural e sanitária visando o cumprimento das normas técnicas exigidas para a emissão do selo SIAPP – Serviço de Inspeção Agroindustrial de Pequeno Porte.

Conforme destaca o presidente da AAVA, senhor Francisco da Silva Gonzales, a obtenção do selo SIAPP, permitirá à associação ampliar os canais de comercialização, agregar valor à produção de mel e derivados, fortalecer a apicultura da agricultura familiar e promover geração de renda aos apicultores associados, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico sustentável do município.

Com estas considerações, submeto o presente projeto para apreciação e deliberação desta Casa de Leis.

Alto Araguaia - MT, 12 de março de 2026.

JACSON MARLON NIEDERMEIER
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA

PROJETO DE LEI Nº 011, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Autoriza a celebração de convênio com A AAVA – Associação dos Apicultores do Vale do Araguaia, inscrita no CNPJ nº 23.476.677/0001-04, visando repasse de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), os quais serão empregados em adequações estruturais e sanitárias da Casa do Mel. .

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a realizar convênio em forma de auxílio financeiro junto à AAVA – Associação dos Apicultores do Vale do Araguaia, inscrita no CNPJ nº 23.476.677/0001-04, visando repasse de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), os quais serão empregados em adequações estruturais e sanitárias da Casa do Mel.

Art. 2º O Município de Alto Araguaia, poderá realizar o desembolso de forma integral, ou parcial, a depender do cronograma estabelecido no respectivo plano de trabalho.

Art. 3º A Associação dos Apicultores do Vale do Araguaia, deverá realizar a respectiva prestação de contas.

Art. 4º Para assegurar a execução da presente lei, o Poder Executivo Municipal poderá utilizar dotações próprias do orçamento ou vinculadas, suplementá-las ou, na ausência destas, fica desde já autorizado a abrir crédito especial no orçamento para o aporte financeiro no limite estabelecido no Art. 1º, desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 12 de março de 2026.

JACSON MARLON NIEDERMEIER
Prefeito Municipal



AAVA – Associação dos Apicultores do Vale do Araguaia
CNPJ nº 23.476.677/0001-04
Endereço: BR 364 KM 07 – Alto Araguaia, MT.

OFÍCIO Nº 001/2026

A/C: Jacson Marlon Niedermeier
Prefeito de Alto Araguaia – MT

Assunto: Solicitação de recurso financeiro para reforma e adequação da sede da AVA para emissão do Selo SIAPP

A AAVA – Associação dos Apicultores do Vale do Araguaia, inscrita no CNPJ nº 23.476.677/0001-04, representada pelo presidente Francisco da Silva Gonzalez, vem, por meio deste, respeitosamente solicitar o apoio financeiro no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado à reforma e adequação da sede da associação, com a finalidade de atender às exigências necessárias para a retirada e emissão do Selo SIAPP.

- O recurso solicitado será utilizado em adequações estruturais, sanitárias e operacionais da casa do mel, AAVA - Associação dos Apicultores do Vale do Araguaia, visando o cumprimento das normas técnicas exigidas para a emissão do Selo SIAPP, possibilitando a regularização das atividades, melhoria das condições de trabalho, organização dos espaços e garantia da qualidade e segurança dos produtos apícolas.
- A obtenção do Selo SIAPP permitirá à associação ampliar os canais de comercialização, agregar valor à produção de mel e derivados, fortalecer a apicultura da agricultura familiar e promover geração de renda aos apicultores associados, contribuindo diretamente para o desenvolvimento econômico sustentável do município.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e para a apresentação de documentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Alto Araguaia, 25/02/2026

Francisco da Silva Gonzalez
Presidente
AAVA – Associação dos Apicultores do Vale do Araguaia



AAVA – Associação dos Apicultores do Vale do Araguaia
CNPJ nº 23.476.677/0001-04
Endereço: BR 364 KM 07 – Alto Araguaia, MT.

Telefone: (66) 99652-9744